

## ESPECIFICAÇÃO DE COMPRA

**Objeto:** Aquisição de MALETA MEDICA PARA TRANSPORTE DE KIT DE PRIMEIROS SOCORROS PARA USO DO LABORATÓRIO , visando atender a demanda do Hospital Regional Professor Agamenon Magalhães – HOSPAM.

### 1. Da Justificativa da Contratação

1.1 Considerando se tratar de produtos padronizados, bem como a necessidade de suprimento da demanda existente, diante da complexidade dos procedimentos realizados, o Hospital Regional Professor Agamenon Magalhães – HOSPAM realiza a presente solicitação de compra, emitida pelo o Almoxarifado, com o objetivo da – Aquisição de MALETA MEDICA PARA TRANSPORTE DE KIT DE PRIMEIROS.

### 2. Da Justificativa do Quantitativo

2.1. Visando atender as necessidades do Hospital Regional Professor Agamenon Magalhães. O quantitativo estimado pelo setor de Almoxarifado teve como base a média dos registros de solicitação. Visando manter a regularidade no abastecimento de almoxarifado foi baseado no Consumo Médio Mensal do Setor Solicitante desta Unidade de Saúde

### 3. Das Especificações

DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTD
(3852016) - MALETA MEDICA - PARA TRANSPORTE DE KIT PRIMEIROS SOCORROS,COM TRAVA,BRANCA,02 BANDEJAS,PVC	UND	05

### 4. Do prazo de entrega

4.1. Os produtos serão entregues de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 15h00, no Hospital Professor Agamenon Magalhães – HOSPAM, na **Rua: Manoel Pereira da Silva, 955 Bairro: Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada – PE – CEP: 56903-490.**

4.2. Antes de efetuar as entregas dos produtos, deverá agendar o respectivo procedimento com a Gerência do Almoxarifado, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, através do telefone: (87)3831-9600, no horário das 08h00 às 15h00.

### 5. Especificações e/ou Condições Complementares

5.1.O acondicionamento e o transporte dos **Produtos** deverão ser realizados de acordo com o exigido para cada tipo de produto, devidamente protegido de pó e variações de temperatura, especialmente no caso de **Produtos**, de modo a garantir a qualidade e integridade do produto.

5.2. As embalagens externas devem mencionar as condições corretas de armazenagem do produto, entre elas, temperatura, umidade, empilhamento, entre outras.

 Rua Manoel Pereira da Silva, 955, Centro, Serra Talhada-PE

 Fone: (87) 3831-9600     e-mail:hospam.saude@gmail.com

5.3. No caso de materiais **com prazo de validade superior a 01 (um) ano**, por ocasião da entrega, **somente serão aceitos** aqueles cujos **prazos de validade a transcorrer seja igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do prazo previsto**, ou seja, que ainda **não tenha decorrido 20% (vinte por cento) do prazo de validade**.

5.4. No caso os **Produtos com prazo de validade inferior a 01 (um) ano**, por ocasião da entrega, **somente serão aceitos** aqueles cujos **prazos de validade a transcorrer seja igual ou superior a 90% (noventa por cento) do prazo previsto**, ou seja, que ainda **não tenha decorrido 10% (dez por cento) do prazo de validade**.

5.5. A CONTRATANTE reserva-se o direito de **não** receber nenhum produto com prazo de validade inferior aos especificados nos RESSALVADOS os casos de interesse da Administração, desde que exista solicitação prévia da CONTRATADA e justificativa expressa do órgão interessado, caso em que será formalizado o **compromisso de troca** de todo quantitativo não utilizado.

5.5.1. A **carta de comprometimento de troca** deverá acompanhar a nota fiscal no ato da entrega.

5.5.2. A solicitação de troca e coleta do quantitativo não utilizado será realizada pelo CONTRATANTE **60 (sessenta) dias** antes do vencimento do produto.

5.5.3. A troca deverá ser realizada **em até 30 (trinta) dias** após a solicitação do CONTRATANTE.

5.5.4. No ato da entrega de medicamentos garantidos pela carta de comprometimento de troca, a nota fiscal apresentada deve informar que o produto é referente a uma reposição por troca, especificando a nota fiscal e empenho de origem.

5.6. As distribuidoras devem apresentar certificado de procedência dos produtos, lote a lote, a ser entregue de acordo com o estabelecido na licitação, conforme o **art. 6º da Portaria nº. 2.814/1998 do Ministério da Saúde**.

5.7. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas contendo de forma visível os seguintes dizeres: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO" (vide **art. 7º da Portaria nº. 2.814/1998 do Ministério da Saúde**). Esta informação deverá constar da embalagem de forma que não possa ser removida sem danificá-la. Em caso de latas ou frascos, deve estar no corpo da embalagem e não na tampa.

5.8. As embalagens primárias dos medicamentos (ampolas, blister, strips, frascos ou outras) devem apresentar o número do lote e prazo de validade.

5.9. Havendo necessidade técnica ou administrativa, o licitante poderá encaminhar os produtos entregues para análise, em laboratórios analíticos – certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores (vide **art. 3º da Portaria MS/GM nº. 1.818/1997**).

## 6. Prazo de Validade da Proposta

6.1. O prazo de validade das propostas será **de 90 (noventa) dias**.

Serra Talhada, 26 de novembro de 2024

**Maria Juliana dos Santos Dantas**  
Gerente Almoxarifado - HOSPAM  
Mat.: 370.161.1

 Rua Manoel Pereira da Silva, 955, Centro, Serra Talhada-PE

 Fone: (87) 3831-9600     e-mail: [hospam.saude@gmail.com](mailto:hospam.saude@gmail.com)